



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável pela Secretaria

PORTARIA Nº 1.480 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Getulina-SP e as Organizações da Sociedade Civil.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º Conserva-se constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, a qual perduram os membros nomeados pela Portaria 4.232, de 20 de fevereiro de 2018, quais sejam:

I- Presidente: Fábio Garcia

II- Membros: Edinedi Costa Cavalcante

Angelita Aparecida Rodrigues Ignácio

Lauro Massignan

Cristiane Andrade de Almeida Martins

Art. 2º Os membros da comissão permanente de monitoramento e avaliação nomeados no artigo 1º desta portaria, farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019.

Getulina, 04 de setembro de 2020.

(ASSINADA NO ORIGINAL)